



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 22/04/2013

ANO: III Nº: 539

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 091/2013

PORTARIA Nº 091/2013, 19 de abril de 2013.

**Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.**

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1263/2012,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada, a partir do dia 22 de abril de 2013, a servidora pública municipal **MARCIA MARIA FAGUNDES ANGRESVSKI**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, nomeada pelo Decreto nº 2749/2009, para desempenhar a função de **Ouvidor no Sistema Único de Saúde – SUS**.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 19 de abril de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 092/2013

PORTARIA Nº 092/2013, 22 de abril de 2013.

**Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **JOÃO PAULO ZIMERMANN**, brasileiro, portador do CPF nº 524.414.669-68, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para participação em reunião sobre Programas Habitacionais e reunião na Secretaria de Estado da Família sobre o Programa Família Paranaense e a Campanha do Agasalho 2013, com a aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 22 e 24 de abril de 2013.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 22 de abril de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3986/2013

DECRETO Nº 3986/2013, 19 de abril de 2013.

**Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 22 de abril de 2013, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora **ELIZABETE DALMAS ANTUNES**, brasileira, RG nº 4.061.239-4, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional 680/7.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2005/2010.

**Art. 3º** No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 19 de abril de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal